



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE
2018, SEGUNDA-FEIRA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre organização e funcionamento na forma da Lei;

CONSIDERANDO que será comemorada no âmbito do Município de Delmiro Gouveia a passagem do Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2018, caracterizada como importante atrativo turístico regional;

DECRETA:

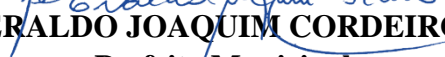
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de dezembro de 2018, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo das prestações de serviços essenciais, em virtude das Festividades do Ano Novo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – AL, 28 de dezembro de 2018.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.